

AUTO DE PENHORA

Ao(s) 09 dia(s) do mês de Setembro de 2021 (dois mil e vinete e um), nesta cidade e Comarca de Curitiba, na Rua/Av./Pç./Bc. R. Doutor Reynaldo Machado, nº 1251, Complemento , Bairro Parado Velho, às 15 h 40 min, em cumprimento ao mandado expedido pelo(a) MM. Juiz(a) de Direito da 17ª Vara Cível, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 15812-39-2015.8.16.0001 que IDEAL ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C move contra Felício Tyszkowski Neto

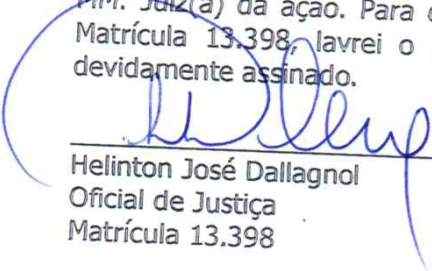
observadas as formalidades legais, efetuei a penhora em bem(ns) do executado, a saber:

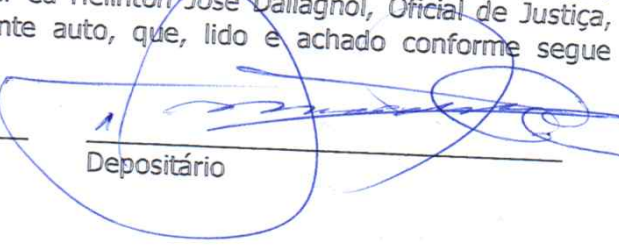
Veículo Chevrolet Zafira, cor prata, placa DUB-7127, ano 2006, RENAVAM nº 886028795, a qual se encontra em bom estado de conservação, com pneus e amassados na lataria em situações condizente com o uso do veículo.

Com base no estado de conservação do veículo e diante da falta de conhecimento técnico deste servidor para analisar a conservação mecânica do bem, tomo como referência para avaliação do veículo a Tabela FIPE, código 004247-1, que estabelece o preço médio de R\$ 25.504,00 para veículo, o qual desconto 10% pelas razões expostas, fixando o valor de avaliação em R\$ 22.953,60 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Que depusitei em mãos do Sr. IRINEU TYSZKA, RG: 5.294.04-5, CPF: 006.005.719-04, representante legal de Felício Tyszkowski Neto - ME

que sujeitando-se às penas que por lei lhe poderão ser impostas e para observância do compromisso de fiel depositário, (x) assinou / () recusou-se a assinar o presente auto e ficou ciente de que não poderá dispor do bem, sem ordem expressa do(a) MM. Juiz(a) da ação. Para constar eu Helinton José Dallagnol, Oficial de Justiça, Matrícula 13.398, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme segue devidamente assinado.


Helinton José Dallagnol
Oficial de Justiça
Matrícula 13.398


Depositário